CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 436/2025

Indica ao senhor Prefeito que, por meio do setor competente, providencie, com urgência, a manutenção e o ensaibramento da Rua 1090 Dona Cristina, situada no Bairro Paese.

Justificativa:

A referida via se encontra em condições extremamente precárias, com acúmulo de lama, barro e grandes desníveis no solo, o que tem prejudicado severamente a circulação de veículos e pedestres. Em dias de chuva, a situação se torna ainda mais crítica, tornando o tráfego praticamente intransitável e ocasionando transtornos diários aos moradores e aos trabalhadores que dependem da rua para seu deslocamento. De acordo com relatos da comunidade local, as manutenções anteriores foram insuficientes, muitas vezes restritas a nivelamentos superficiais, sem a aplicação de material adequado. Essa prática tem resultado em um retorno rápido dos problemas, especialmente em períodos de maior umidade, gerando gasto público repetitivo e sem resultados duradouros. É imprescindível que seja realizada uma intervenção completa, com ensaibramento adequado, nivelamento e compactação do solo, garantindo melhores condições de trafegabilidade, segurança e conforto à população. A Rua 1090 Dona Cristina é uma importante via de acesso dentro do Bairro Paese, utilizada diariamente por moradores, prestadores de serviço, transporte escolar e coleta de resíduos, tornando urgente uma solução efetiva e definitiva. Além disso, o estado atual da via tem causado grande insatisfação entre os munícipes, que relatam dificuldades inclusive para o acesso de ambulâncias, caminhões de coleta e veículos particulares, demonstrando a necessidade de ação imediata do Poder Público.





Câmara Municipal de Itapoá/SC, 31 de outubro de 2025.

Diego Ângelo Antunes – PL
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador